



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 122/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.005457/2022-04 RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor Magistério Superior Adjunto, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas/DE, ocupado por KATARINNE LIMA MORAES, matrícula n.º 3065067/SIAPE lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei n.º 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 02/02/2022, por posse em outro cargo inacumulável.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 123/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.005921/2022-54, RESOLVE:

I – Designar **MÁRCIO ISSAMU YAMAMOTO**, Matrícula n.º 1767131/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês, FCC, por um mandato de dois anos a contar de 01/03/2022, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

II – Designar **PAULO HENRIQUE DA SILVA GREGÓRIO**, Matrícula n.º 1212778/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês, por um mandato de dois anos a contar de 01/03/2022, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

III – Dispensar, a pedido, **TATIANA DIELLO BORGES**, Matrícula n.º

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROFESSORES: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

2564995/Siape, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, do cargo de Coordenadora do Curso de Graduação Letras Inglês, FCC, a partir de 01/03/2022.

IV – Dispensar, a pedido, **MÁRCIO ISSAMU YAMAMOTO**, Matrícula n.º 1767131/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês, a partir de 01/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 124/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.068588/2021-11, RESOLVE:

I — Alterar os termos da Portaria n.º 20/2022, de 06 de janeiro de 2022.

II – Incluir como membro o Prof. **Fábio Luiz Paranhos Costa**, matrícula nº 2966920/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, como representante da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência

III – Diante das alterações apresentadas, a Comissão Permanente de Ingresso na Graduação da Universidade Federal de Jataí passa a ter a seguinte composição: Prof.^a **Roberta de Moura Assis**, Matrícula nº 1692896/Siape, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante do CGA/UFJ, Prof.^a **Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 2377750/Siape, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante da Prograd/UFJ, Prof. **Allison Gustavo Braz**, Matrícula nº 1808429/Siape, lotado na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Prae/UFJ, Prof.^a **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Comissão de Heteroidentificação/UFJ, Técnico em TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, como representante da Seti/UFJ, Prof. **Fábio Luiz Paranhos Costa**, matrícula nº 2966920/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, como representante da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, Prof. **Humberto Borges**, Matrícula nº 2791419/Siape, lotado na U.A. Ciências Humanas e Letras/UFJ, como representante da Coordenação de Ações Afirmativas/UFJ e o Assistente Social **Rodrigo Abrão Faria**, Matrícula nº 1755130/Siape, lotado na Prae/UFJ, como representante da Comissão de Verificação da Renda/UFJ, para sob, a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Ingresso na Graduação da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA Nº 125/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.006266/2022-51, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VAGNER MARQUES ETERNO JÚNIOR**, Matrícula nº 3113956/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, nível II, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação – SETI da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 02/02/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA Nº 126/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005272/2022-91, RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a Dr.^a **VERA LÚCIA BANYNS**, Matrícula nº 1433439/Siape, lotada na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, Prof. Dr. **EDÉSIO FIALHO DOS REIS** (Suplente), Matrícula nº 1313565/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, Prof. Dr. **MARLON ZORTÉA**, Matrícula nº 224312/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, e Prof.^a Dr.^a **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Matrícula nº 1372293/Siape, lotada na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) Titular da Universidade Federal de Jataí, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 127/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.044758/2019-40 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital n.º 033/2021, publicado no D.O.U. de 30/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 horas, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga n.º 924336, Vaga oriunda da Vacância por posse em outro cargo inacumulável da Professora Polyanne Junqueira Silva Andresen Strini, conforme Portaria N.º. 5441/2019 publicada no D.O.U. em 01/10/2019.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 128/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.004960/2021-53 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, **MARIANA BÁRBARA OLIVEIRA SILVA LIMA**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital n.º 05/2022, publicado no D.O.U. de 24/01/2022, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 horas, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga n.º 230011, Vaga oriunda da (Exoneração de Thaís Belo de Oliveira, conforme Portaria N.º. 576 de 21 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. em 22 de setembro de 2020).

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 129/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054067/2021-79, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 710/2021 que designou **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 2333980/SIAPE, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, como Coordenadora de atenção, Promoção e Vigilância à Saúde de Pessoas da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas, onde se lê: “Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas”, leia-se “Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 130/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054067/2021-79, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 711/2021 que designou **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula nº 2258847/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí como Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: “Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas”, leia-se “Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 131/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, pela designação da Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, e usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2020, da Reitoria, de 02/04/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº. 1001009-19.2022.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.006480/2017-41, nº 23070.004503/2014-30, e no Processo nº 23070.003953/2022-15, RESOLVE:

I — Alterar os termos da Portaria UFG 4206/2017, que concedeu Promoção a LUCIANA CELESTE CARNEIRO, Matrícula nº 1625849/SIAPE, lotada na UA/Ciências Agrárias — UFJ, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 20/04/2017, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “com efeito a contar de 05/05/2016”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 132/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 486/2021 que designou a servidora **SABRINA TOFFOLI LEITE**, Matrícula nº 2075616/SIAPE, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para o cargo de Diretora da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas. Onde se lê: “Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas”, leia-se “Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 133/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054067/2021-79, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 712/2021 que designou a servidora **SIMONE REZENDE DO CARMO**, Matrícula nº 2549376/SIAPE, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de Coordenadora de Gestão dos Processos de Desenvolvimento da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, FG1. Onde se lê: “Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas”, leia-se “Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 134/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.069065/2021-84 RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY, Matrícula n.º 1005895/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Universidade Federal de Jataí, tornando a medida efetiva a partir de 01/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 135/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.006673/2022-69 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?”, “Provas no Processo Administrativo Disciplinar”, “Preceptorial na Atenção Primária à Saúde”, “Para Fazer uma Exposição”, “Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras” e 14 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 154 horas, a **HELLEN CHAVES BARBOSA**, matrícula n.º 2353821/SIAPE, Técnico de Laboratório, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 08/02/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 136/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054067/2021-79, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 709/2021 que designou a servidora **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1696007/SIAPE, ocupante do cargo de Professora Adjunta, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de Coordenadora de Capacitação de Pessoas da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas. Onde se lê: “da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas”, leia-se “do Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 137/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.054029/2021-16 RESOLVE:

Conceder Promoção a **CHRISTIANO PERES COELHO**, Matrícula n.º 1802376/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 05/02/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI n.º 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 138/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.007300/2022-13, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA N.º 465/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021;**

II – Substituir: **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula nº 1625350/Siape, Professor por **THIAGO ANDRÉ SALVITTI DE SÁ ROCHA**, Matrícula nº 3272155/Siape, Professor;

III – Designar os servidores **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 2226615/Siape, Professor, **ALANA FLÁVIA ROMANI**, Matrícula nº 2377750/Siape, Professor, **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/Siape, Professor, **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/Siape, Professor, **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 2257642/Siape, Professor, **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/Siape, Professor, **RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI**, Matrícula nº 1843231/Siape, Professor, **THIAGO ANDRÉ SALVITTI DE SÁ ROCHA**, Matrícula nº 3272155/Siape, Professor, e **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

(NDE) do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 16 de junho de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 139/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.062730/2021-17, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **CARLA BENITEZ MARTINS**, Matrícula n.º 1974298/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, do cargo de Coordenadora de Extensão da Universidade Federal de Jataí, FG-2, com efeitos legais e financeiros a contar de 01/02/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 140/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.047413/2021-62 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 057/2022 que contratou **ELISANGELA DE ARAÚJO ROTELLI**, Professora Substituta, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: “sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2022.” leia-se: “sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 30/06/2022.”

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 141/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.062940/2021-05 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 089/2022 que contratou **HEVELYN SAVIO FERREIRA**, Professora Substituta, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: “sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2022.” leia-se: “sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/01/2023.”

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

PORTARIA N.º 142/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042042/2020-41, RESOLVE:

I – Designar os servidores **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula SIAPE nº 2563487, lotado(a) no PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor do Contrato, **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula SIAPE nº 2982024, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Vania Klein**, lotada no Seinfra/UFJ, Matrícula SIAPE nº 1649006, como Fiscal do Técnico do Contrato e **Ricardo Porto Simões Mathias**, lotado no Seinfra/UFJ, Matrícula SIAPE nº 1569111, como Fiscal Técnico substituto do Contrato 031/2022, constante no processo 23070.042042/2020-41, sobre serviços de vigilância armada ostensiva e ostensiva motorizada da UFJ.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º006/2022
Jataí, 11 de fevereiro de 2022**

ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387